



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 084/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito em Exercício ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que nos dias **17 a 19 de fevereiro de 2022**, o mesmo irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, DETRAN, SEPLAD, SEASTER, POLÍCIA CIVIL, SEDAP, SESPÁ e Audiência com o Governador do Estado/PA;

CONSIDERANDO o Art. 63, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito nos dias de sua ausência deste Município, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito, no período de 17 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO ALBARADO
CORDEIRO:4409444220
0

Assinado de forma digital por
LEONARDO ALBARADO
CORDEIRO:44094442200
Dados: 2022.02.16 19:00:11 -03'00'

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente: _____

Data: 16/02/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 084/2022

PORTARIA N° 084/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de
Prefeito em Exercício ao Presidente da Câmara
Municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2022, o mesmo irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, DETRAN, SEPLAD, SEASTER, POLÍCIA CIVIL, SEDAP, SESPA e Audiência com o Governador do Estado/PA;

CONSIDERANDO o Art. 63, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito nos dias de sua ausência deste Município, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito, no período de 17 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente: _____ Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C696611

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2022. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>